


Recebido em 23/03/22
as 11h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 23/03/2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 26/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a remoção de duas árvores da Praça do Povoado Espinheiro e a plantação de duas novas na mesma localidade.

JUSTIFICATIVA

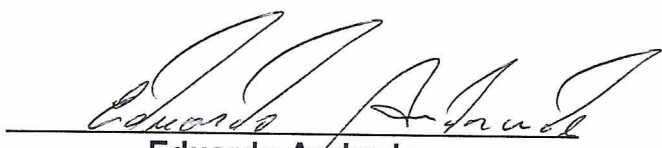
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 23 de Março de 2022.


Roniclê Soares Oliveira
Vereador



Paulo Santos
Vice-Presidente


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário